



Câmara de Vereadores  
**Fazenda Vilanova**  
Rio Grande do Sul

## Comprovante de Publicação

Link de publicação: <https://www.camara.fazendavilanova.rs.gov.br/comprovante/2024>

Código de publicação: 19

Data de emissão do comprovante: 23/02/2024 16:09:53

Modalidade: Despesa

Nº de Licitação/Ano: 22024

Nº de Processo: 0

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 24/05/2024 08:30:00

Data de Abertura/Horário: 24/05/2024 08:30:00

Data de Encerramento/Horário: 23/02/2024 08:30:00

Valor estimado: R\$ 52.168,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Assessoria Contábil à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.



# Câmara de Vereadores Fazenda Vilanova

## Rio Grande do Sul

### Resumo:

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretende(m) contratar

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### Natureza do Objeto

- ( ) Aquisição de Bens ( ) Obras de Engenharia ( ) Locação de Bens ( ) Ocorrência de Bens  
( ) Prestação de Serviço ( ) Prestação de Serviço de Engenharia ( ) Aluguel de Bens ( ) Permissão de Bens  
( ) Prestação de Serviço com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ( ) Fomento e prestação de serviços associados

##### Tipo do Objeto

- ( ) Simples (Contato) ( ) Simples Especial (B) Simples (Contato) ( ) Serviço(s)  
( ) Objeto Composto de Engenharia ( ) Objeto Especial de Engenharia  
( ) Serviço(s) Composto de Engenharia ( ) Serviço(s) Especial de Engenharia

##### Catálogo Eletrônico de Padronização

- At Não se aplica ( ) Sim, o objeto encontra-se no catálogo eletrônico de padronização ( ) Não identificados (ou localizados) no catálogo  
( ) Descrever e motivo de não utilização do catálogo eletrônico de padronização, c/c Art. 1º da Lei 14.133/21

##### Item

Nº Descrição do Item	Qt.	Un.	Preço Un.	Preço Total
1 Encargos e empenhamento das Contas Anuais do Presidente do TCERS, abrangendo: • Elaboração de Planos Orçamentários • Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias • Elaboração do Orçamento Anual • emissão de Empenhos • Licitação de Engenharia • Controle de Patrimônio • Lançamento e controle da despesa patrimonial, • Lançamento de processos por item e CP unitário • Elaboração do balanço contábil da Câmara • Conciliação bancária • Elaboração de relatório mensal com demonstração de valor aplicado ao orçamento e da disponibilidade financeira para análise do(a) presidente • Gestão, custódia e transmissão mensal das informações da Câmara através do processo automatizado de dados ao Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional • Manter atualizado o cadastro de(a) presidente da Câmara junto à Secretaria do Tesouro Nacional • Realizar emissões contábil e financeiras no processo de Licitação e Vendimentos • Realizar cálculo de impacto orçamentário financeiro em projetos que dependam de outorga de crédito • Acompanhamento e parecer em projetos que envolvam matéria financeira e contábil e prestar assessoria aos servidores, presidente e vereadores.	12	mlr	R\$ 3.147,50	R\$ 37.770,00
<b>Valor Total Estimado:</b>	<b>12</b>			<b>R\$ 37.770,00</b>

##### Condições de Entrega

- Plano de Entrega De acordo com o item a ser contratado. De acordo com o item a ser contratado.  
Forma(s) de entrega ( ) Não se aplica ( ) Entrega em entrega, em prazo e local a ser determinado no edital ou no termo de referência. ( ) Outros (especificar):  
( ) Classe: Município de Vereadores de Fazenda Vilanova, Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.  
( ) Outros (especificar): moradores do município de Fazenda Vilanova/RS.

##### Regras para Recombinação Previsiva e/ou Detalhada

Quando do recolhimento preventivo estiver detalhado, (e) detalhado) o contrato deverá verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou ordem de outro instrumento hábil equivalente.

##### Qualia, Manutenção e Assistência Técnica

- At Não se aplica ( ) 09 dias, c/c. art. 3º da Lei 8.776/95 (CPC) ( ) Outros (especificar abaixo):

- ( ) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento preventivo, ou caso de defeitos (ou vício) do produto (ou serviço).  
( ) Se, durante o prazo de garantia, os produtos (ou serviços, equipamentos defeituosos) ou vícios, o fornecedor deverá substituir ou repará-los no prazo de até 30 dias, a partir da comunicação por escrito.  
( ) Tratando-se de obra, a garantia é dada em prazo determinado em contrato ou em termo de referência e a garantia é dada em prazo determinado em contrato.

##### PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

- ( ) Não se aplica ( ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, compreendido o prazo unitário, c/c. art. 9º da Lei 14.133/21  
( ) Até a conclusão do objeto contratado, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período fixado no contrato, c/c. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto no edital) Período vigência previsto:  
( ) Até 30 anos, c/c. inciso III do art. 110 da Lei 14.133/21 ( ) Até 30 anos, c/c. art. 107 da Lei 14.133/21 ( ) Até 30 anos, c/c. inciso III do art. 110 da Lei 14.133/21 ( ) Até 30 anos, c/c. inciso III do art. 110 da Lei 14.133/21

##### Obr.

Obrigo e prazo fixo superior a 3 anos, podendo ser renovado, a critério das partes, por igual ou por sucessivas parcelas no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam adotadas pelo gestor do contrato que as condições e o prazo sejam razoáveis para a Administração.

##### ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

##### Valor total estimado: R\$ 37.770,00

##### ASSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ( ) Ch. evidenciado em documento complementar disponível no processo. ( ) Não se aplica, por se tratar de SRP.

##### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### Estado: Trecho Preliminar - ET-P

- ( ) Ch. disponível no processo ( ) Dispensado ( ) Facultado

##### Fundamentação de País e de Direito

Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021

##### ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO OS(E) CÍCLON(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)

##### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

- ( ) A empresa contratada deverá fornecer o objeto a ser contratado em suas condições de uso, sendo assegurado o Contratante a propriedade dos bens.

##### INDICAÇÕES DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA DO/OS TESTE(S) DE CONFORMIDADE

- At Não se aplica ( ) Proc. Adm. de Pro-Contratação XXXXXXXX ( ) Proc. Adm. de Veda. de Marca XXXXXXXX  
( ) Não (identificar item e especificar em nome do fornecedor)

##### EXECUÇÃO DO OBJETO

- ( ) Não se aplica ( ) Sem de prazo entrega ( ) Fomento e prestação de serviço  
( ) Continuação integrada ( ) Continuação não integrada  
( ) Encomenda por preço unitário ( ) Encomenda por preço global ( ) Encomenda atipica  
( ) Outros (especificar abaixo):

##### GESTÃO EFICAZ/CLAREZA DOCUMENTAL

##### At Não se aplica.

##### OU Ch. dentro do prazo

- ( ) A Câmara assegura ampla e rápida finalização da execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(a) gestor(es) ou fiscal(is) indicado(s).  
( ) A Câmara assegura ampla e rápida finalização da execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(a) gestor(es) ou fiscal(is) indicado(s).  
( ) A contratação ocorrerá sob regime de responsabilidade de(a) empresa(s) contratada(s) em termos de projeto, não sendo responsabilizadas durante a execução deste contrato.

##### Obr.

Designação do(s) Contratante(s) ou Fiscal(is) do Contrato(s)

- ( ) Ch. termo de designação específico: Fiscal designado(s) em Portaria 053/2024.

##### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- ( ) Não se aplica ( ) Não se aplica  
( ) Em caso de fornecimento de bens ou prestação de serviços, o contrato e o recebimento preventivo do objeto pelo(a) fiscal(is), o pagamento se dará em até 15 dias úteis da data de documentação complementar ou no valor total  
( ) Em caso de obra e serviços de Engenharia, c/c, cronograma físico-financeiro disponível no processo  
( ) Outros (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto objeto contratado.

##### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Após que o interessado apresente a proposta com os requisitos e informações constantes no Edital preparatório e, desde que não for considerado o critério informado abaixo, seja considerado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

- ( ) Menor preço ( ) Menor desconto ( ) Técnica e Preço  
( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Custo-Benefício

##### Exigências de Qualificação Técnica do(s) Fornecedor(es) ou Objeto(s)

- ( ) Não se aplica ( ) Sim, c/c. detalhada abaixo  
Descrever as qualificações técnicas-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:

##### Exigências de Qualificação Econômico-Financeira do(s)

- ( ) Não se aplica ( ) Sim, c/c. detalhada abaixo  
Descrever as qualificações exigidas:

##### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- ( ) Não se aplica  
At Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.

##### 2. HABILITAÇÃO TÉCNICA, SOCIAL E TRABALHISTA

- ( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.

##### 3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- ( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.

##### 4. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- ( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.

##### 5. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- ( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.

##### 6. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- ( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.

##### 7. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- ( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.  
( ) Não se aplica em razão de não ser empresa individual.

##### CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- ( ) Pública, c/c. Art. 8º da Lei 12.527/2011 ( ) Reservada, c/c. inciso III do Art. 24 da Lei 12.527/2011  
( ) Secreto, c/c. inciso IV do Art. 24 da Lei 12.527/2011 ( ) Ultra-secreta, c/c. inciso V do Art. 24 da Lei 12.527/2011

##### Outros dados

Fazenda Vilanova/RS, 21 de maio de 2024.

Vandir Inez Dreher  
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

##### INSTRUMENTOS DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

##### Processo Administrativo nº 02/2024

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por sua Presidente Vandir Inez Dreher, no ato de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizado a abertura do processo de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer serviço de Assistência Contábil à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

##### TERMO DE REFERÊNCIA

##### Natureza do Objeto

Quantidade/Unidade/Valor Un. (R\$)

Nº Descrição do Item	Qt.	Un.	Preço Un.	Preço Total
1 Encargos e empenhamento das Contas Anuais do Presidente do TCERS, abrangendo: • Elaboração de Planos Orçamentários • Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias • Elaboração do Orçamento Anual • emissão de Empenhos • Licitação de Engenharia • Controle de Patrimônio • Lançamento e controle da despesa patrimonial, • Lançamento de processos por item e CP unitário • Elaboração do balanço contábil da Câmara • Conciliação bancária • Elaboração de relatório mensal com demonstração de valor aplicado ao orçamento e da disponibilidade financeira para análise do(a) presidente • Gestão, custódia e transmissão mensal das informações da Câmara através do processo automatizado de dados ao Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional • Manter atualizado o cadastro de(a) presidente da Câmara junto à Secretaria do Tesouro Nacional • Realizar emissões contábil e financeiras no processo de Licitação e Vendimentos • Realizar cálculo de impacto orçamentário financeiro em projetos que dependam de outorga de crédito • Acompanhamento e parecer em projetos que envolvam matéria financeira e contábil e prestar assessoria aos servidores, presidente e vereadores.	12	meses		

O presente termo é regido de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão entrar com proposta para o e-mail [convocacaofazendavilanova.rs@rs.gov.br](mailto:convocacaofazendavilanova.rs@rs.gov.br) até o dia 31/05/2024.

Fazenda Vilanova, 24 de maio de 2024.

Vandir Inez Dreher  
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova



Câmara de Vereadores  
**Fazenda Vilanova**  
Rio Grande do Sul

## Contratos Vinculados a Esta Licitação

Nº/Ano	Fornecedor	Data Inicial	Data Final	Valor Total	Detalhes
3/2024	Escrit...	05/06/2024	05/06/2025	R\$ 44.340,00	<a href="#">Visualizar</a>
1/2024	Gabriel...	17/01/2024	16/01/2025	R\$ 55.200,00	<a href="#">Visualizar</a>